



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**TERMO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO**

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA/CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal.

**1 . IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**2 . OPÇÃO REMUNERATÓRIA**

Nos termos da legislação municipal, faço a seguinte opção quanto à remuneração:

- Pela remuneração integral do cargo em comissão, mais as parcelas remuneratórias de caráter pessoal.
- Pela remuneração do cargo efetivo, acrescida da gratificação de função de confiança ou cargo em comissão.
- Pela remuneração do cargo efetivo, com a Gratificação de Exercício Técnico – GET de 70% (setenta por cento) na forma do art. 11 da Lei nº 1.690, de 30/12/2009.

Palmas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura